



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.06.19.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 041/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** C3 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.198.694/0001-20 A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU QUE A EMPRESA **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GOLBAL FOI NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44.** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. A PRESIDENTE TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.2. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO DE ABERTURA PREVISTA PARA 10/09/2018 ÀS 08:30 HORAS, PASSANDO A NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL. CRATO-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇO”: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.22.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SINCONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; **EMPRESA NRG CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44; **EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **11 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 15H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

AVISO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe o art. 10 de Lei nº 12.232/10, torna pública a relação dos seguintes profissionais interessados dentre os quais, em sessão pública que realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2018, às 08 h:00min, serão sorteados o número de três para comporem a Subcomissão Técnica a ser formada nos termos estabelecidos pelos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/10, para fins de consecução do julgamento técnico no procedimento licitatório a ser realizado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

NOME	CPF	FORMAÇÃO
CICERO RONUERY RODRIGUES COELHO	604.093.883-86	JORNALISTA
CECILIA DA SILVA MEIRELES	970.991.042-68	PUBLICITÁRIA
LUCAS MARIANO FERREIRA DE SOUSA	618.419.603-06	JORNALISTA
ELISSANDRA SALES DO NASCIMENTO	040.587.973-39	JORNALISTA
MARIA DEUSINEIDE PEREIRA MOREIRA	015.901.823-40	MARKETING
ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS	622.489.523-68	MARKETING
NATALIA KELVIA LIMA DA SILVA	639.395.843-04	MARKETING
FRANCISCO HAMILTON NOGUEIRA LOPES FILHO	510.983.263-34	COMUNICAÇÃO
FLAVIO DE MOURA PINTO	355.339.003-49	JORNALISTA

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de composição da Subcomissão Técnica. Crato-CE, 05 de setembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 0010309/2018-SMS
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Nomear comissão avaliadora para chamada pública.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO AVALIADORA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**, as pessoas abaixo listadas:

MILENA ALENCAR BRASIL; CPF n. 759.001.303-04; representando a SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO

EDILMA GOMES ROCHA CAVALCANTE; CPF n. 525.925.453-87; representando a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA; CPF N. 023.142.783-21; representando a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Ceará (20ª CRES)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 03 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação Deserta – Pregão nº 2018.08.08.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.08.08.1, restou DESERTO. Ficando agendado novo chamado para dia 18 de setembro de 2018. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Crato/CE - 04 de setembro de 2018. Nilvando Barbosa do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1/2018. PREGÃO nº 2018.07.17.1. **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição de material hidrômetros e conexões. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es): SERVELET RICA COM. SERV. LTDA** CNPJ nº. 09.450.031/0001-19 totalizando R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) e **RENOVA- LTDA** CNPJ nº. 28.470.827/0001-88 totalizando R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	UNID	EMPRESA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tubete em latão DN 20 – curto. Tubete em latão (NBR 6941), Diâmetro nominal DN 20 mm (3/4”), comprimento de 47 mm, deve atender a Norma NBR 6414.	UNID	RENOVA	4.500	6,05	27.225,00
2	Joelho 90° soldável 25 x 3/4” com bucha de latão Fabricada em PVC, com bucha metálica de latão, diâmetro nominal 25 mm (3/4”), Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1), Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água), Norma de Referência: NBR 5648.	UNID	SERVELET RICA	2.500	5,30	13.250,00
3	Joelho 90° soldável 3/4” com rosca Fabricada em PVC, diâmetro nominal 25 mm (3/4”), Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água), Norma de Referência: NBR 5648.	UNID.	SERVELET RICA	2.500	4,40	11.000,00
4	Luva soldável 25 x 3/4” com bucha em latão Fabricada em PVC, com bucha metálica de latão, diâmetro nominal 25 mm (3/4”), Rosca padrão BSP (NBQ ISO 7-1), Pressão de serviço (a 20°C) - 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a/ metros de coluna d'água), Norma de Referência: NBR 5648.	UNID.	SERVELET RICA	2.500	3,90	9.750,00
5	Registro esfera DN 25 mm (3/4”) latão niquelado rosca externa e interna. Registro esfera diâmetro nominal 25 mm (3/4”) com borboleta, rosca macho X fêmea – Niquelado, Pressão Máxima de Trabalho: PN 25 MPa, Corpo em Latão Niquelado, Esfera em Latão Cromado	UNID.	SERVELET RICA	2.500	19,50	48.750,00
6	Guarnição de tubete (anel de vedação) DN 20 Guarnição de tubete (anel de vedação) Diâmetro nominal 20 mm (3/4”). Atendendo a norma da ABNT NBR 8194. Fabricada borracha nitrílica Norma ASTM D 1330, na cor preta, com dureza entre 65 e 70 SHORE A.	UNID.	RENOVA	5.000	0,20	1.000,00

Totalizando o valor de R\$ 109.975,00 (cento e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), Vigência da ata de Registro de Preço até 04 de setembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Ata de Registro de Preço: 04 de setembro de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 0309001/2018 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do curso: Práticas de Atendimento ao Cidadão em Ouvidoria, no período de 25 a 27 de setembro do corrente ano, que acontecerá na cidade de Aracaju/SE

Nome: Raphael Batista Menezes Sobreira de Oliveira

CPF: 062.173.733-00

Cargo: Assessor I

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Aracaju/SE

Período: 25 a 27 de setembro

Quantidade: 03 diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 03 de Setembro de 2018.

Otoni Lima Bezerra
Controlador e Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ERRATA: PORTARIA Nº 1307001/2018.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1307001/2018** de 13 DE JULHO DE 2018, publicada na edição nº 3969 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 1307001/2018
CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, José Muniz de Alencar, CPF: 768.234.903-49, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

RESOLVE:

Nomear interinamente o Sr. **EVERARDO ULISSES PEIXOTO ESMERALDO**, CPF: 015.531.593-57, SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, Portaria nº 0303030/2017 no período de 16 a 31 de julho de 2018.

JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA